COMUNICADO

Comunicamos a todos os controladores internos que, por questões de segurança dos dados do módulo tributário, os usuários do sistema e-Sfinge que necessitem realizar consultas sobre estes terão que ter o perfil “e-Sfinge Consulta Módulo Tributos”.

Para as operações de envio e confirmação de remessa permanecem os mesmos perfis, respectivamente, “e-Sfinge WS” e “e-Sfinge Adm CI”.

**Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.**

Diretoria de Informações Estratégicas (DIE)